



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.060, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

**Homologa o Parecer n.º 021/03-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Eco Auditoria.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 021/03), em sessão realizada no dia 16.06.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 021/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Eco Auditoria", com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2003 a 30/10/2003, de responsabilidade do Departamento de Contabilidade, do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação do Prof. Dr. Ivandi Silva Teixeira, e que tem como objetivo, entre outros, oportunizar a atualização e qualificação profissional em Eco Auditoria, na forma de educação continuada, para profissionais que se identificam com o processo decisório de instituições públicas, privadas e mistas, bem como nas atividades de docência no ensino de 3.º grau relacionadas ao gerenciamento dos fatores de produção de bens e/ou serviços; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 005487/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa